



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 22

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 77, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo Nº 23855.000613/2023-41, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **ANDRÉ LUIZ DOS REIS BARBOSA**, SIAPE nº 1690196, para o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenador de Pesquisa de Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por conter incorreção no original, Publicado em: 03/02/2023, Edição: 25, Seção: 2, Página: 32.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 81, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 25, de 16 de janeiro de 2023, Publicado em: 17/01/2023, Edição: 12, Seção: 2, Página: 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 82, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Vera Lúcia dos Santos Costa, SIAPE nº1059581, da Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC, do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. (Considerando o processo nº 23855.000628/2023-24).

Art. 2º Dispensar o servidor JADER DE SOUSA BARROS, SIAPE nº 1041227, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Controle de Pagamento, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. (Considerando o processo nº23855.000632/2023-13).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 83, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23855.000628/2023-24, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vera Lúcia dos Santos Costa, SIAPE nº1059581, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Divisão de Estágio Não Obrigatório, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORATARIA Nº 84, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora LIENE MARTHA LEAL, SIAPE nº 1449164, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. (Considerando o processo nº 23855.000643/2023-07).

Art. 2º Exonerar o servidor NATANIEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA, SIAPE nº 1257736, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenador de Compras, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. (Considerando o processo nº 23855.000632/2023-13).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORATARIA Nº 85, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000643/2023-07, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora LIENE MARTHA LEAL, SIAPE nº 1449164, para o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Seleção e Programas Especiais, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORATARIA Nº 86, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000632/2023-13, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor JÁDER DE SOUSA BARROS, SIAPE nº 1041227, para o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenador de Compras, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORATARIA Nº 87, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000632/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO JOSE FERRY SAMPAIO, SIAPE nº 3304972, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Controle de Pagamento, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORATARIA Nº 88, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000626/2023-78, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1867530, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso FCC, do Curso de Psicologia, com mandato até o dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTRARIA N° 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022; publicada no DOU Edição 115, Seção 2, Página 33 de 21 de junho de 2022; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000207/2023-42, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de Manutenção preventiva de cabine de segurança biológica Nível II da Marca PACHANE localizado no Núcleo de Pesquisa e PósGraduação da UFDPar, conforme segue:

- ✓ JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA – SIAPE Nº 1789383, Cargo: Coordenador Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, setor: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – UFDPar;
- ✓ ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO – SIAPE Nº 2087721, Cargo: Biomédica, setor: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA/UFDPar;
- ✓ RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO – SIAPE nº 3304972, Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Fernandes Lima
Pró-Reitor de Administração – PRAD

PORTRARIA N° 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022; publicada no DOU Edição 115, Seção 2, Página 33 de 21 de junho de 2022; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000190/2023-16, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de Manutenção preventiva de equipamento cromatógrafo líquido, número de serie C20224607354, conforme segue:

- ✓ DURCILENE ALVES DA SILVA – SIAPE Nº 1718303, Cargo: Professora Magistério Superior, setor: BIOTEC – UFDPar;
- ✓ LEIZ MARIA COSTA VÉRAS – SIAPE Nº 1554537, Cargo: Técnica de Laboratório, setor: BIOTEC – UFDPar;
- ✓ RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO – SIAPE nº 3304972, Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Fernandes Lima
Pró-Reitor de Administração – PRAD